MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE



ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 184/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE,PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 70 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a Professora Senhora: Jucelia Rosangela Mauloni Cavalheiro (40:00), a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor do quadro permanente de 40 horas, Nível B, Classe (1), pelo exercício de docência em classe multifuncional junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental,nos termos do art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar n º 026/2014.
- **Art. 2º** A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.
- **Art. 3º** Este benefício será concedido enquanto a servidora estiver em exercício de docência em classe multifuncional no Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2018.

Publicação em: Progranal	
No Dia: 104/04/2019	
Wa Edição Nº: 4-118	
Na Pagina Nº: 10	

Formosa do Oeste- Pr 05 julho de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal